



www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 18.877, DE 02 DE ABRIL DE 2026

NOMEIA MEMBROS PARA INTEGRAREM O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o art. 1º. da Lei Municipal nº 3.729, de 13 de julho de 2011, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para integrarem o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, titulares e seus respectivos suplentes, indicados pelos órgãos e entidades que o compõem, conforme segue:

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

1. Representante da Secretaria Municipal de Saúde.

Titular: Deisi Estela Amorim;

Suplente: Ester de Oliveira.

2. Representante da Secretaria Municipal de Administração.

Titular: Ana Flavia Marciniak Rocha;

Suplente: Carolina da Costa Telma.

II - REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS:

1. Representante da Área Hospitalar:

Titular: Alaor Hansen;

Suplente: Adriana Letícia de Lima.

III - REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE:

1. Representante da Área Médica:

Titular: Eroncleiton Carneiro Ribas;

Suplente: Ricardo Gomes Martins.

2. Representante da Área Farmacêutica:

Titular: Nilson Lopes Soares Júnior;

Suplente: Daiane Domingues de Oliveira.

3. Representante da Área de Enfermagem:

Titular: Izaura de Fátima Sutil;

Suplente: Elizabete Cardoso Konopka.

IV - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

1. Representante das Associações de Bairros e Moradores:

GABINETE DO PREFEITO

Titular: Wlademir José Pazda;

Suplente: Mauricio Schadeck.

2. Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Marcio Antônio Tonim;

Suplente: Odonir Sebastião Pruchneski.

3. Representante das Entidades Religiosas:

Titular: Luzia Roepke;

Suplente: Jaime de Oliveira da Silva.

4. Representante da Associação Empresarial de Campo Alegre - ACIACA:

Titular: Relinda Alandt;

Suplente: Suelen Aparecida Andrade Grosskopf.

5. Representante da Associação de Pais e Professores:

Titular: Alessandra Godinho Valentin;

Suplente: Regiane Noeli Demathe.

6. Representante de Clubes de Terceira Idade:

Titular: Renilce Cordeiro da Cruz;

Suplente: Iracema Fuckner.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n 18.311, de 27 de

fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Campo Alegre/SC, 02 de abril de 2026.

RUBENS BLASZKOWSKI

Prefeito Municipal

Ratificação:

LUCILAINE MÓKFA SCHWARZ

Secretária Municipal de Administração

JEFFERSON TADEU AMORIM CUNHA

Chefe de Gabinete do Prefeito

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 06/04/2026